



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês.**

No dia 21 de setembro de dois mil e vinte e um (21/09/2021), às dez horas e onze minutos, através de videochamada com uso da plataforma do Google Meet, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Humanidades e Letras, *Campus* dos Malês. A reunião foi presidida pelo Diretor em exercício do IHL – *Campus dos Malês*, Prof. Dr. Marcos Carvalho Lopes, secretariada pelo Técnico em Administração, Alexandre Dias Rosa, contando com a presença dos (as) seguintes Conselheiros(as): Prof.ª Dr.ª **Wânia Miranda Araújo da Silva** (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras), Prof.ª Dr.ª **Andreia Cardoso Silveira** (Vice-Coodenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia), Prof. **Dr. Paulo Alves Junior** (Coordenador do Curso de Licenciatura em História), Prof.ª Dr.ª **Ana Cláudia Gomes de Souza** (Vice-Coodenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais), Prof.ª. Dr.ª. **Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva** (Coordenadora do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais), Prof. Dr. **Marlon Marcos Vieira Passos** (Representante Docente), Prof.ª Dr.ª. **Carla Craice da Silva** (Representante Docente), **Sueide Menezes da Silva** (Representante Discente). O Prof. Marcos Carvalho Lopes, após estabelecer a instalação do Conselho, deu prosseguimento a reunião que teve pontos de pautas: **1 – Aprovação da proposta de composição das vagas do Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África** – O Diretor do IHL-Malês, Marcos Carvalho Lopes relatou a proposta o número e a composição de vagas a serem ofertadas pelo Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África do Campus dos Malês, para o ingresso de estudantes no semestre letivo 2021.2. De acordo com a Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 40, de 20 de Agosto de 2021, o Curso de Mestrado oferecerá um total de **20 vagas**, distribuídas da seguinte forma: (1) 70% (setenta por cento) das vagas - o que corresponde a **14 vagas** – serão destinadas à ampla concorrência, incluindo: 2(duas) vagas, obrigatoriamente, destinadas a docentes da rede pública da educação básica, (uma) vaga destinada, obrigatoriamente, aos candidatos servidores técnico-administrativos da UNILAB (TAE) e 1(uma) vaga destinada, obrigatoriamente, a alunos internacionais; (2) 30% (trinta por cento) das vagas - o que corresponde a **06 vagas** - de acordo com a Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 40, de 20 de Agosto de 2021, serão destinadas a Ações Afirmativas, distribuídas como segue: 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência; 10% (dez por cento) das vagas para as ações afirmativas relativas às categorias elencadas na seguinte ordem: Pessoas de baixa renda, egressas de escola pública e autodeclaradas pessoas com identidade trans; Pessoas de baixa renda, egressas de escola pública e autodeclaradas quilombola; Pessoas de baixa renda, egressas de escola pública e autodeclaradas membro de outros povos e comunidades tradicionais; (3) Caso não existam candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo para as vagas destinadas às Ações Afirmativas, tais vagas serão destinadas à ampla concorrência. Posto em votação, o Conselho do IHL-Malês aprovou por unanimidade a proposta de composição das vagas do Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África. **2 – Aprovação do Edital do Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África.** Marcos Lopes fez menção ao trabalho desenvolvido pela equipe e abriu a discussão aos conselheiros. Não havendo objeção, o Conselho do IHL-Malês aprovou por unanimidade o Edital que rege o Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África. Após a explanação e nada mais havendo a tratar, Marcos Lopes encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, e eu, Alexandre Dias Rosa, Técnico em Administração, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

São Francisco do Conde, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DIAS ROSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 21/09/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARVALHO LOPES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 21/09/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALVES JUNIOR, COORDENADORA DE CURSO**, em 21/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARDOSO SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANIA MIRANDA ARAUJO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON MARCOS VIEIRA PASSOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA REGINA CAMPOS RICARDO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0339221** e o código CRC **83437700**.